



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 526, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso III da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o memorando nº 66/2017-HN (processo CSMPF nº 1.00.001.000116/2016- 59), resolve:

Dispensar, a pedido, o Subprocurador-Geral da República HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA do encargo de membro suplente da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (direitos sociais e fiscalização de atos administrativos em geral).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 jun. 2017. Seção 2, p. 51.](#)

Ministério Público Federal